



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 030/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar estabelecido por meio do Decreto nº 012/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de dilação probatória nos autos do Processo Administrativo instituído por meio do Decreto nº 012/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 29/03/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 012/2018, para apurar o inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 040/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 22 de Março de 2018.


MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1574 ANO VII DE 28/03/2018
Pagina nº 271
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>